

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COPA DO MUNDO 2018

DEFINIÇÃO DA PROMOÇÃO:

A Campanha Copa do Mundo 2018 decorre de 14 de Junho a 14 de Julho de 2018. Durante este período, os clientes que fizerem recargas a partir de 200\$ concorrem a sorteios diários de 5 bolas do Mundial (Telstar 18) e sorteios semanais de 1 TV Plasma.

DEFINIÇÃO DOS SORTEIOS:

- Quaisquer recargas iguais ou superiores a 200\$, realizadas no período da Copa do Mundo, participam nos sorteios;
- Os sorteios diários serão realizados todos os dias, com os números dos clientes que fizeram carregamentos até às 23h59 do dia anterior;
- Os sorteios semanais serão realizados, com os números dos clientes que fizerem carregamentos durante 7 dias (de 14 a 20 de Junho; de 21 a 27 de Junho; de 28 de Junho a 04 de Julho; de 05 a 11 de Julho);
- Serão sorteadas 5 bolas do Mundial “Telstar 18” diários, ou seja, todos os dias serão sorteados 5 vencedores;
- Serão sorteados 1 TV Plasma por semana, ou seja, semanalmente será sorteado 1 vencedor;
- O sorteio destina-se a todos os atuais e potenciais clientes particulares pré-pagos;
- Não estão incluídos clientes da conta comum do Grilo Profissional e do Netmóvel;
- Para participar do sorteio não é necessária adesão, basta carregar o telemóvel;
- Quanto mais e maior o valor da recarga, maior a probabilidade de ser sorteado;
- A listagem para o sorteio será extraída automaticamente do sistema da CVMóvel. Os vencedores serão sorteados de forma aleatória, através de uma aplicação desenvolvida para o efeito. O processo de extração do ficheiro, bem como, o código fonte da aplicação foram auditados pelo NOSI (Núcleo Operacional da Sociedade de Informação). Em cada sorteio será extraído um vencedor e um suplente.
- Na eventualidade, de um dos vencedores ser menor de idade, para além dos dados identificativos do mesmo, terão ainda de ser confirmados os elementos identificativos de um dos progenitores, ou de quem exerça o respetivo poder paternal. Tratando-se de menores de idade, a declaração de receção do prémio tem de ser assinada por um dos progenitores ou por quem exerça o respetivo poder paternal. Esta declaração deve ainda

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COPA DO MUNDO 2018

ser acompanhada pela fotocópia da respetiva cédula pessoal do menor ou do seu bilhete de identidade, bem como de fotocópia do bilhete de identidade do progenitor ou de quem exerça o respetivo poder paternal.

- O levantamento de qualquer prémio deverá ser feito até 15 de Agosto de 2018. Fora deste prazo os prémios já não serão entregues.
- Não serão admitidos nos sorteios, os administradores e colaboradores da CVMóvel (independentemente da qualidade do seu vínculo contratual para com a empresa).

Contacto com o cliente:

1. Após os sorteios a CVMóvel entrará em contacto com os vencedores durante o horário comercial, das 08 às 12h e das 14H30 às 18h00.
2. Serão efetuadas quatro tentativas de contacto com o vencedor, através do número 2619279, de forma a informá-lo da atribuição do prémio e confirmar os respetivos dados pessoais (identificação e morada, etc). Na quarta tentativa de contacto sem sucesso, será deixada uma mensagem de voz e/ou enviada uma mensagem escrita ao número vencedor tendo como remetente CVMOVEL, a informá-lo da atribuição do prémio e a solicitar que entre em contacto com o Serviço de Apoio ao Cliente 180, até às 20 horas do dia seguinte, caso contrário o prémio será atribuído ao suplente sorteado. Se o suplente também não estiver disponível, será realizado um novo sorteio.
3. O prémio será atribuído à pessoa que, no momento do contacto efetuado pela CVMóvel, se identificar como sendo o titular do respetivo Número do Serviço Telefónico Móvel (MSISDN) e confirmar os seus dados identificativos, nomeadamente o nome, morada e número de bilhete de identidade, etc.
4. No caso de o número não estar no nome do titular, serão utilizados os métodos em norma da CVMóvel para confirmar a titularidade do número.

Divulgação:

1. Os Números do Serviço Telefónico Móvel (MSISDN) sorteados serão anunciados no sítio da Internet em www.cvmovel.cv, facebook e divulgados nos meios de comunicação social.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COPA DO MUNDO 2018

2. A publicidade da Campanha será feita na televisão, rádio, imprensa, banner de internet, SMS, pontos de venda, redes sociais e no site da CVMóvel, em www.cvmovel.cv.
3. Ao participar nos sorteios, o cliente da CVMóvel consente automaticamente na utilização, publicação e reprodução por parte da CVMóvel, do seu número de telefone, bem como na captação da sua voz e/ou imagem em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, incluindo WAP, Internet ou qualquer outro meio, com fins comerciais ou informativos, em particular para a comunicação da atribuição do prémio e entrega do mesmo, nas medidas em que os mesmos se relacionam com o presente concurso, sendo certo que tal utilização, publicação ou reprodução não dará lugar ao pagamento por parte da CVMóvel de qualquer tipo de remuneração ao participante.

A participação na presente Campanha pressupõe o conhecimento e a aceitação sem reservas das regras estabelecidas neste regulamento.